



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail Camaramurici.al@gmail.com Fone 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **FÁBIO GAIA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 540/2019

Murici/Alagoas, 03/09/2019

Anna Potygo
Funcionário

Projeto de Decreto Legislativo Nº 14/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI-AL

APROVADO

Em, 12 de 09 de 2019

[Assinatura]
PRESIDENTE

Concede O Título de Cidadão Honorário do Município de Murici ao Padre **GEISON ARAÚJO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI** – Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Murici, ao Padre **GEISON ARAÚJO**, por seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Murici, encarregada de designar a sessão solene na qual se dará a entrega do referido título.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Encomende-se a:

Sala das sessões da Câmara de Vereadores

C.L.J.R. Final. Murici-AL, 19 de agosto de 2019.

Murici-AL, 12/09/2019

[Assinatura]

Vereador: **FÁBIO ANDRÉ VIEIRA GAIA**
Proponente

r. CIENTE;

Murici/Alagoas, 03/09/2019

[Assinatura]
Fausto Batista
Vereador - Presidente

Presidente F em Exercício

RECEBIDO

Comissão: Legisl. Justiça

e Redação Final

Murici/AL, 12/09/2019

[Assinatura]
Presidente da Comissão